



Secretaria Municipal de Saúde de Feira da Mata - Ba
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2024.

Aprova o 3º relatório
quadrimestre anterior competência
2023 .

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde do dia 29 de Outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o 3º relatório quadrimestre anterior competência 2023.

Art. 2º. – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Rafael Anderson Nogueira Santos
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº. **08/2024**, do Conselho Municipal de Saúde de Feira da Mata – Bahia, no uso de sua competência legal delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município.

Ramon da Silva Filadelfo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021